

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.312 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 12.081, de 03 de dezembro de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias ao servidor;

Considerando a Portaria nº. 12.251, de 31 de janeiro de 2019, no qual suspendeu o período de férias do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias remanescentes das férias, a partir do dia 14 de fevereiro de 2019, ao Servidor Público Municipal, LUIZ ANTONIO POSSAGNOLO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **12 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal